



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.092, de 14 de julho de 2023, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 04/12/2023, sob nº 1419/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 06/12/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

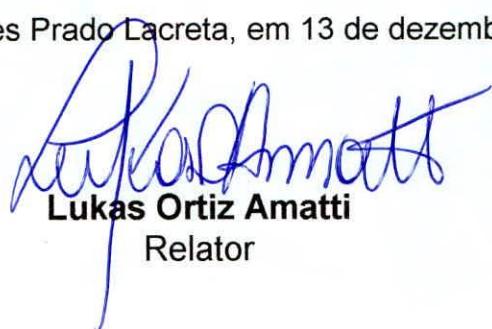
Durante a tramitação do projeto houve a solicitação de informações pelos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de dezembro de 2023.



Lukas Ortiz Amatti  
Relator



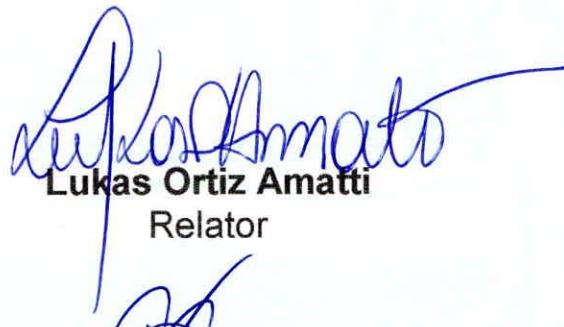
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei nº 75/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.092, de 14 de julho de 2023, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 75/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de dezembro de 2023.

  
**Lukas Ortiz Amatti**  
Relator

  
**Dernival Adnei Barella**  
Revisor